

PARECER Nº _____

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 0041-2011

Autor: **MESA DIRETORA**

“Dispõe sobre a concessão de abono aos servidores do Poder Legislativo, conforme especifica”

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para exarar, como Relator Especial, Parecer sobre o Projeto retro especificado, relato a seguir as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa conceder abono, de natureza não salarial, aos servidores do Poder Legislativo.

O benefício ora proposto, já é concedido aos funcionários da Prefeitura Municipal, por meio da Lei Complementar nº 124, de 24 de maio de 2010.

Segundo a justificativa do projeto, o abono, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) é o mesmo daquele oferecido pela Prefeitura e será pago aos servidores da Câmara Municipal durante o período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2011, sendo que o servidor também terá direito ao recebimento do abono junto com o 13º salário.

Conta a presente propositura com demonstrativo da geração de despesa obrigatória de caráter continuado, em atendimento ao art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ademais o Projeto os efeitos da Lei ao dia 1º de maio de 2011.

Após analisar o Projeto, não encontramos vícios que possam impedir sua tramitação, emitindo, assim, **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei 0041-2011**, em conformidade com o Parecer favorável expedido pelo Procurador Jurídico da Casa concernente à matéria, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 16 de maio de 2011.

NILSON CARLOS ITELVINO

Relator